



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Of. Nº 15/2020 - Gestor

Caçapava do Sul, 15 de Outubro de 2020.


Prezada Senhora

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) foi consultada a implementação das Metas do Plano de Trabalho da Ação Compensatória do Edital nº 2641/2017. Dessa forma, a entidade irá postergar a execução das Metas, de acordo com uma das possibilidades descritas no Parecer Jurídico nº 1153/2020 e de acordo com o exposto pela entidade no ofício 36/2020. Solicitamos a inclusão dessa informação junto aos documentos do Processo Administrativo da referida Ação Compensatória.

Atenciosamente,

*PI*   
Andressa Lisboa da Silva  
Gestora da Parceria

Ilustríssima Senhora: **Viviane Ilha**  
M.D.: **Responsável pelo Setor de Parcerias.**  
Nesta Cidade

  
RECEBIDO  
Em: 22/10/2020  
Setor de parcerias



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE  
Mantenedora da Escola Especial Wantuil Miranda fundada em 03 de maio de 1968  
Sede: Rua Antônio Cândido de Freitas, 38, Centro de Caçapava do Sul CEP: 96 570 000

Of nº 36 /2020


Caçapava do Sul, 15 de Outubro de 2020


Prezada Senhora:

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar sobre a alteração da Meta III do Plano de Trabalho da Ação Compensatória de 2020, Termo de Fomento nº 07/2018, Edital nº 2736/2018:


A meta III será executada com reuniões presenciais e ou online, restringindo o número de no máximo três participantes de cada instituição podendo ser diretor, supervisor ou orientador e professor das EMEIs) e três profissionais da APAE.

Sobre o Termo de Fomento nº 08/2017, Edital nº 2641/2017, informamos que de acordo com o Parecer Jurídico nº 1153/2020 da Procuradoria Geral do Município (PGM), optamos por POSTERGAR as ações do Plano de Trabalho da Ação Compensatória, tendo em vista que as ações necessitam impreterivelmente de encontros presenciais.

  
Luiz Alberto Coradini  
Presidente

Recebido  
em 16/10/20  
  
Edimar Fonseca  
Coordenador Pedagógico Geral  
Portaria nº 22.337/2019

Srª Viviane Ilha  
Agente Administrativo

  
RECEBIDO  
Em: 22/10/2020  
Setor de Narcérias

Anexo ao ofício 15/2020 - Gestor